Ata nº006/2025 da 9ª legislatura

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Extraordinária os seguintes Vereadores: Ana Maria Somensi Bruschi, Vitor Jacinto Perin, Marciana Perin Tasca, Luciano Bombassaro, Aristides Fantin, Jamil Buza, Adair Cecconi e Gessica Panizzi. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, a Presidente Vereadora Ana Maria Somensi /Bruschi, deu por abertos os trabalhos da Sessão Extraordinária convidando a todos para que, de pé, ouvissem um trecho da Bíblia Sagrada lido pelo Vereador Vitor Jacinto Perin. A Presidente abriu a hora do expediente, em seguida solicitou a Sra. Secretária, Vereadora Marciana Perin Tasca, para que fizesse a leitura do expediente do Senhor Prefeito Municipal, que consta: Oficio nº103/2025, que encaminha os Projetos de Lei 027/2025, 028/2025, 029/2025 e 030/2025. Não houve expediente de terceiros e dos senhores vereadores. Em seguida, a presidente abriu espaço para a comunicação, neste momento pronunciou-se a vereadora Marciana Perin Tasca. Em seguida, a Presidente deu por aberta a Ordem do Dia e solicitou a Secretária que fizesse a leitura da Ordem do Dia. Em seguida, a Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei 027/2025. Institui a política municipal de incentivo à prática de esportes para idosos, e dá outras providências. O Projeto de Lei, ora encaminhado, trata da implantação de Política Municipal de Incentivo à prática de esportes para idosos. O Poder Executivo visa com tal projeto estimular a prática de esportes para os idosos, trazendo com isso melhoria na qualidade de vida e mais saúde aos praticantes. Além disso, esse projeto de lei é uma iniciativa importante para promover a inclusão e o bem-estar dos idosos por meio da prática esportiva. A implantação de uma Política Municipal de Incentivo à prática de esportes pode trazer diversos benefícios. Projeto de Lei 028/2025. Revoga o inciso iii, do art. 14, da lei municipal nº 1.401/2018 que "dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, o fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências." O Projeto de Lei, ora encaminhado, visa revogar inciso da Lei Municipal nº 1.401/2018, de 19 de dezembro de 2018, "que Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.", buscando ampliar a possibilidade de participação de servidores da Prefeitura Municipal como membros do COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Membros estes que, caso sejam indicados, estarão qualificados para participar de forma efetiva no Conselho, auxiliando na busca pelos direitos das crianças e adolescentes e promovendo o bem-estar destes. Projeto de Lei 030/2025. Institui a tarifa social de água e esgoto no âmbito do município de Monte Belo do Sul/rs. O Projeto de Lei, ora encaminhado, trata da institui a tarifa social de água e esgoto no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS. A instituição da tarifa social de Água e Esgoto da é destinada a famílias com renda per capita de até meio salário mínimo. Para ter acesso a este benefício, é necessário estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). A Presidente se pronunciou explicando que o Projeto de Lei 029/2025, foi apenas apresentado e baixado na Casa para estudo, e que estará em primeira votação na próxima sessão ordinária. Não havendo mais matéria a ser deliberada a Presidente abriu os trabalhos em relação a explicação pessoal. Neste momento, pronunciaram-se os vereadores, Aristides Fantin, Luciano Bombassaro e Jamil Buza. Não havendo mais oradores inscritos, a Presidente usou da palavra e deu por encerrada a hora da explicação pessoal e encerrou a Sessão Ordinária. Comunicando que a próxima sessão Ordinária se dará no dia 15 de abril de 2025, às 19:00 horas.

MARCIANA PERIN TASCA:61493074091
Assinado de forma digital por MARCIANA PERIN TASCA:61493074091
Dados: 2025.04.02 10:22:32 -03'00'

Vereadora **MARCIANA PERIN TASCA**
1º Secretária

ANA MARIA SOMENSI BRUSCHI:71481931091
Assinado de forma digital por ANA MARIA SOMENSI BRUSCHI:71481931091
Dados: 2025.04.02 10:21:10 -03'00'

Vereadora **ANA MARIA SOMENSI BRUSCHI**
Presidente